



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 253 /2019/MP/RMAM

Manaus, 11 de junho de 2019.

Senhor Diretor Presidente

Requisitamos, **no prazo de 10 (dez) dias**, cópia integral, de preferência em formato digital, dos processos administrativos referentes à (inexigibilidade de) licitação e contratação da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (segundo consta do portal, com base no ACT 03/2018/SEMAS/PA, DOE/PA, Inex 005/18, Portaria IPAAM 098/2018, DOE de 20/8/18, processo 030201.002391/2018) para execução de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados para implantação, manutenção evolutiva e corretiva de softwares, suporte técnico e HELPDESK nas soluções tecnológicas de gestão ambiental assim como de seu aditivo de 2019 (aditivo ao Contrato 06/2018, projeto básico 042/2019; parecer jurídico PAD/DJ n. 076/2019; processo 43/2019).

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação ao TCE/AM, e aplicada multa por omissão de atender requisição, prevista no artigo 54, IV, da Lei n. 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Coordenadoria de Meio Ambiente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM
Av Mario Ypiranga, 3280, Parque Dez – CEP: 69.050-030
NESTA

11-JUN-2019 14:21:00 7289 1/1

DIMP - M.P.C./AM

14142 11/06/2019 01:22:15 SEER TCE/AM

sefcaujo

ARQUIVE-SE
DATA: 11 / 06 / 19
Rubrica: [Signature]